



400 Voltas "Jaime Moura"

Eurocircuit de Lousada

Regulamento Desportivo

Aprovado em 07/03/2018



Art. 1 - COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1 - Clube Automóvel de Lousada - Arcas - Cristelos - 4620-123 LOUSADA

Fax. 255 815 365 / 255 811 997 www.cal.pt e-mail: geral@cal.pt

Representada por Jorge Simão, Luis Marinho

Art. 2 - ORGANIZAÇÃO DA PROVA

2.1 - O Clube Automóvel de Lousada, organiza, no Circuito de Lousada, uma manifestação desportiva de automobilismo de carácter Nacional, a prova de 400 Voltas, Memorial **Jaime Moura**.

Art. 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralicross (PERKx), o presente regulamento, regulamento técnico e o regulamento particular de prova e anexos a estes, a que todos os pilotos ao efetuarem a inscrição se comprometem a cumprir as mesmas.

Art. 4 - LICENÇAS DESPORTIVAS

4.1 - Só são aceites as inscrições desde que o respetivo Conductor seja detentor de licença desportiva válida, NACIONAL C ou superior, devendo ser apresentada juntamente com o Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

4.2 – Todos os assistentes de equipa têm que estar identificados no interior do circuito com uma licença de assistente.

4.3 – A entrega de coletes aos assistentes será efetuada através dos números de licenças apresentadas e confirmadas na ficha de inscrição.

Art. 5 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO

5.1 - A prova será disputada no Euro-Circuito de Lousada que tem um comprimento total de 870 metros, sendo a largura compreendida entre 14 e 12 metros, a superfície é constituída por terra e asfalto, numa percentagem de 39,08% - 60,92%.

5.2 - Está localizado em Lousada e o seu acesso é feito através da EN 106-1.

5.3 - O Eurocircuito de Lousada será obrigatoriamente percorrido no sentido dos ponteiros do relógio.

5.4 - A pole-position é do lado direito da pista.

Art. 6 - PARQUE FECHADO

6.1 - No final da sua prova os concorrentes deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas para o parque fechado, situado na reta da meta, seguindo as instruções dos comissários de pista.

Art. 7 - FÓRMULA DA PROVA

7.1 - A prova será disputada sucessivamente, através de treinos livres, treinos cronometrados e Prova.

Art. 8 - VEÍCULOS ADMITIDOS

8.1 – A prova Memorial “Jaime Moura” 400 Voltas, é aberta a viaturas de 2 rodas motrizes de tração dianteira, com uma cilindrada máxima de 2000 cm³ e com especificações de grupo A, N, Kit Car, RC4 e RC5.

8.2 – São admitidas as viaturas até 2000 cm³ de duas rodas motrizes, cuja homologação esteja ou não em vigor, bem como viaturas que tenham participado em troféus monomarca.

Haverá duas divisões, até 1400cc (Div 1), e de 1401cc até 2000cc (Div2).

8.3 – O número máximo de viaturas admitidas à partida será de 32 no total das divisões, sendo aceites as inscrições e validadas com a ordem de entrega e pagamento da taxa de inscrição.

Art. 9 – PESOS, PNEUS, CAPACETES e HANS

9.1 – Pesos – De Acordo com o Artº 23 do regulamento Técnico

9.2 – Pneus - De Acordo com o Artº 6 do regulamento Técnico

9.3 – Capacete e Hans - De Acordo com o Artº 11.2 das PGAK

Art. 10 - INSCRIÇÕES

10.1 - O valor da taxa de inscrição por viatura será: 500€

10.2 - A Comissão Organizadora poderá isentar qualquer equipa da taxa de inscrição desde que entenda que isso contribua para o bom nome e promoção do evento.

10.3 - Os pedidos de inscrição serão recebidos a partir da publicação do presente regulamento, nas instalações do **Clube Automóvel de Lousada**, em **Arcas - Cristelos 4620-134 Lousada**, Fax. **255 815 365 / 255 811 997** E-mail: inscricoes-cal@sapo.pt .

10.4 - Os números dos concorrentes serão atribuídos pelo organizador. Se um mesmo concorrente se apresentar com mais de uma viatura, a estas serão atribuídos números seguidos.

10.5 - No caso de uma equipa se apresentar com mais uma viatura com inscrições alternadas, ou existirem assistentes comuns para ambas as equipas, a organização poderá autorizar a colocação da tenda de assistência dessa mesma viatura em conjunto com a tenda de assistência da primeira inscrição.

10.6 - O número máximo de pilotos admissível por cada equipa é de 6 e o número mínimo é de 3.

10.7 – A inscrição só ficará validada após o pagamento da taxa de inscrição.

Art. 11 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

11.1 - Os quadros oficiais da prova, encontram-se na zona das boxes.

Art. 12 - VERIFICAÇÕES

12.1 - As verificações Documentais e Técnicas Iniciais serão efectuadas em Local e Horário indicado no regulamento Particular da Prova.

12.2 - As verificações Técnicas Finais, serão efectuadas no parque fechado sendo os concorrentes informados à sua entrada no parque fechado.

No final da prova, se a sua viatura foi designada para ser verificada, tendo nesse caso de seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos oficiais da prova.

Art. 13 - PARQUE DE PRÉ-PARTIDA

13.1 - Os veículos entrarão no PIT LANE 35 minutos antes do início da prova, segundo o definido no programa da prova. A não entrada dentro do prazo limite incorrerá em penalização que será a atribuição do último lugar da grelha de partida, ficando o seu lugar livre e também poderá ir até à desqualificação da prova, por decisão do CCD.

Art. 14 - BRIEFING

14.1 – O briefing será feito no Auditório do Circuito, no horário estabelecido no Regulamento particular da Prova, devendo estar presentes todos os Pilotos e Responsáveis de Equipa.

14.2 – Se por motivo de Força Maior, um piloto não puder comparecer ao Briefing apenas poderá participar na prova se justificar devidamente a sua ausência, junto do Director de Prova e após aceitação do Colégio de Comissários Desportivos

Art. 15 - TREINOS

15.1 – Haverá um período de 40 minutos de treinos livres, seguido um período de 20 minutos de treinos cronometrados para cada divisão.

15.2 – A melhor volta de cada concorrente nos treinos cronometrados determinará a ordem de partida para a corrida, determinando assim a grelha de partida.

15.3 – Se um concorrente não obtiver um tempo cronometrado, ficará em último lugar. No caso de ser mais que um concorrente sem tempo, os seus lugares no fim da grelha serão determinados pela ordem crescente do número de concorrente.

15.4 – Os treinos cronometrados serão efetuados em duas sessões de 20 minutos.

15.5 – Na primeira sessão de 20 minutos, serão efetuados os treinos da Divisão 1 (até 1400cc), e na segunda sessão de 20 minutos para a Divisão 2 (até 2000cc).

15.6 – No caso de existirem mais de 15 equipas inscritas na mesma divisão, estas serão divididas em duas series de 10 minutos, sendo que na primeira série são participam os concorrentes com números ímpares e na segunda serie os concorrentes com números pares.

15.7 – Interrupção dos treinos:

15.7.1 – Se o tempo real percorrido for igual ou superior a 60% do tempo estipulado para essa sessão de treinos, estes são dados como terminados.

15.7.1 – Se o tempo real percorrido for igual ou inferior a 60% do tempo estipulado para essa sessão de treinos, estes serão retomados a partir do minuto em que foi interrompida a sessão até completar o tempo estipulado.

Art. 16 - CLASSIFICAÇÕES

A classificação final da prova será determinada por:

16.1 – Pelo número de voltas

16.1.1 – Será declarado vencedor o Concorrente que completar primeiro as 400Voltas, e assim sucessivamente para os restantes classificados.

16.2 – Por Tempo Efectuado

16.2.1 – Será declarado vencedor o Concorrente que tiver o maior número de voltas após as 7h00 de corrida, se nenhuma viatura findo este tempo tiver completado as 400 Voltas.

16.2.2 – Cumpridas as 7h00 de corrida, a bandeira de xadrez é mostrada ao piloto que esteja em primeiro lugar, e sucessivamente a todos os pilotos que cortarem a meta.

16.3 – Serão Classificados apenas os Concorrentes a quem seja mostrada a bandeira de Xadrez no final da prova.

16.4 – Os concorrentes a quem não for mostrada bandeira de xadrez por não ter terminado a prova em pista, configurarão na classificação final como *“Não completou a Prova”*.

16.5 – Sempre que possível serão transmitidos tempos parciais de 30 em 30 minutos, excepto nos últimos 30 minutos.

Art. 17 - GRELHA DE PARTIDA

17.1 – A grelha de partida será feita pela classificação dos treinos cronometrados pelo tempo á geral e não por divisões.

17.2 – A grelha de partida será no esquema de 2 colunas.

17.3 – Todas as viaturas deverão estar impreterivelmente na pré-grelha no horário indicado no Regulamento Particular da Prova

Art. 18 - PARTIDA

18.1 – A partida será lançada com Safety-Car.

18.2 – As viaturas arrancam da grelha de Partida atrás do Safety Car, alinhadas em formação 2 a 2

18.3 – O Safety Car dará no mínimo duas voltas à pista, devendo as viaturas manter a formação 2 - 2 atrás do Safety Car.

18.4 – Só após a saída do safety car e da amostragem da bandeira verde na Meta, é que as viaturas poderão iniciar as ultrapassagens.

18.4.1 – Só serão permitidas ultrapassagens após a linha de Meta.

Art. 19 - ACIDENTE / INCIDENTES

19.1 – Se 2 ou mais viaturas envolvidas num acidente/incidente, não puderem continuar em prova, a sua classificação será feita de acordo com a última passagem pela meta.

19.2 – Sempre que for necessário retirar viaturas de pista, dará entrada no circuito o Safety-Car.

Art. 20 - BOXES

20.1 – Cada viatura terá direito a Box própria, correspondente ao número da viatura.

20.2 – Nas boxes é proibido conduzir a mais de 20 Km/h, ou se os comissários entenderem que o piloto esta a circular de forma rápida, podendo colocar em risco a segurança de todas as pessoas envolventes na prova.

20.3 – É proibido fazer marcha atrás com a viatura, em caso de necessidade esta manobra só poderá ser feita com a viatura desligada e deverá ser empurrada pelos elementos da equipa.

20.4 - Proibida a existência de chama viva na box

20.5 - É proibida qualquer intervenção da equipa fora da zona de box, zona essa informada com a placa *Início de BOX* e *Fim de BOX*.

20.6 - O número atribuído a cada equipa será pela ordem de inscrição/pagamento.

Art. 21 - CREDENCIAÇÕES

21.1 - Cada equipa terá direito a 5 credenciais de boxes para mecânicos e assistentes sendo obrigatoriamente um destes o nomeado para representar a equipa, que deverá estar obrigatoriamente presente durante todo o evento.

21.1.1 - Será atribuído ao Responsável de Equipa um colete de cor Branca, para poder ser facilmente distinguido de todos os outros elementos da Equipa.

21.1.2 - Qualquer alteração que haja acerca do responsável de equipa deverá ser obrigatoriamente informada ao *Relação com os Concorrentes*.

21.2 - Somente 3 elementos de cada equipa poderão ter acesso à zona lateral do circuito para transmitir informações ao piloto em pista. (Coletes de cor Verde e Coletes de cor Branca)

21.3 - Cada Equipa poderá adquirir até um máximo de 3 coletes de cor Vermelha (Assistente),

Onde deverá apresentar obrigatoriamente a licença de cada assistente e os coletes terão um custo de **25,00€** por unidade.

21.4 - Todos os elementos da equipa terão de estar sempre identificados por um colete e pulseira que será distribuído pela direcção de prova.

21.5 - Cada equipa é responsável pelos seus elementos credenciados e de que na sua box estejam somente pessoas devidamente credenciadas.

21.6 - Cada equipa terá que pagar um valor de **100,00 €** de caução, no ato de entrega do material disponibilizado pela organização, valor esse, devolvido no final da entrega de prémios, e após a entrega completa do mesmo material pela equipa à organização.

Caso a equipa, não entregue na totalidade o material disponibilizado inicialmente (5 Coletes), perderá todo o direito de levantar o valor da caução deixada inicialmente **100,00 €**.

21.7 - Qualquer infracção a estas regras será punida de acordo com o Art. 28.8 do presente regulamento.

Art. 22 - REABASTECIMENTO

22.1 - Só poderá ser feito na zona criada para o efeito e assinalada no circuito.

22.2 - No caso de a viatura ficar sem combustível durante a prova, será rebocada até a zona de reabastecimento.

Art. 23 - SAFETY CAR

23.1 - O Safety Car entrará em pista sempre que o Director de Prova assim o entenda necessário.

23.2 - Com o Safety Car em pista, serão exibidas bandeiras amarelas em todos os postos, devendo todas as viaturas seguir atrás do Safety Car, não podendo ser feitas ultrapassagens.

23.3 - Sempre que o Safety car entrar em pista, dará no mínimo 2 voltas.

23.4 - Quando o safety car estiver para sair de pista a bandeira amarela do safety car será recolhida e o pirilampo é desligado.

Art. 24 - TEMPO DE CONDUÇÃO

24.1 – Cada condutor só poderá conduzir 1 hora seguida no máximo, devendo estar neste caso, pelo menos 1 hora e 30 minutos em repouso e só depois poderá fazer outro turno de condução. Ou seja, qualquer que seja o tempo de condução, o mesmo será multiplicado por 150% e assim se encontra o tempo mínimo de repouso.

Art. 25 - STOP & GO

25.1 - O **Stop & Go** estará localizado no início ou fim de BOX (a definir pela organização da prova), devidamente sinalizado.

25.1.1 - No caso do **Stop & Go** estar no início da zona de box, o piloto não poderá efetuar qualquer paragem na box.

25.2 - Um piloto nunca poderá cumprir um **Stop & Go** com a presença de Safety Car em pista.

25.3 - O **Stop & Go** tem que ser cumprido na volta a seguir a amostragem da placa na reta da meta, excepto se estiver em pista o Safety Car ou em caso de bandeira vermelha. Neste caso terá de ser cumprido na volta imediatamente a seguir ao retomar da corrida.

25.4 – O incumprimento do Artº 25.3 será avaliado pelo Director de Prova e comunicado ao Colégio de Comissários Desportivos, podendo agravar a penalidade a cumprir.

Art. 26 - ENTRADA EM PISTA APÓS IDAS ÀS BOXES

26.1 – No decorrer da prova o piloto que está a sair das boxes e entrar em pista, **perde prioridade** para os pilotos em prova, e tem obrigatoriamente de ceder passagem aos carros que estão a passar e tomar as medidas de precaução para se integrar no pelotão, seguindo também a autorização do comissário de pista.

26.2 – Para entrada normal em pista, todos os concorrentes devem obedecer às indicações do comissário que está de serviço no local.

Art. 27 - REGA DO CIRCUITO

27.1 – Em caso de necessidade, far-se-á rega no circuito (parte de terra).

27.2 – A rega do circuito será feita com a entrada do safety car em pista e poderá ser feita através do sistema automático de rega ou através de cisterna.

Art. 28 - PENALIDADES

A lista de penalidades abaixo descritas não é limitativa; outras penalidades poderão ser aplicadas ao critério do colégio de comissários desportivos.

28.1	Condução por fora da pista para ganhar tempo (BOXES)	Stop & Go de 3 m
28.2	Ultrapassagem sob Bandeiras Amarelas	Stop & Go de 1 m
28.3	Excesso de velocidade nas Boxes	Stop & Go de 1 m
28.4	Marcha atrás nas Boxes (com carro ligado)	Stop & Go de 1 m
28.5	Ultrapassagem do tempo máximo de condução	Stop & Go de 5 m
28.6	Desobediência de qualquer elemento da Equipa do Concorrente (Condutor ou Assistência) a instruções da Direção de Prova	Stop & Go de 3 m
28.7	Reabastecimento fora da Zona Autorizada	Stop & Go de 1 m
28.8	A não devida identificação (utilização de coletes e Pulseiras) dos membros da equipa nas Boxes	Stop & Go de 1 m
28.9	A não devida identificação na Zona Verde (colete verde)	Stop & Go de 1 m
28.10	Existência de chama viva nas BOXES	Stop & Go de 15 m
28.11	Condução Anti - Desportiva	Stop & Go de 3 m
28.12	Entrada em pista sem assinar a folha do tempo de condução	Stop & Go de 5 m

Art. 29 - RECLAMAÇÕES - APELOS

29.1 - De acordo com o Art. 14 das PGAK.

Art. 30 – CLASSIFICAÇÃO DE PILOTOS IMPOSSIBILITADOS DE ALINHAR NA PROVA

30.1 - Qualquer piloto que efetue os treinos cronometrados e que por qualquer avaria mecânica fique impedido de participar na corrida, é-lhe atribuído o último lugar da classificação final de corrida, com a indicação **“não alinhou na partida”**

Art. 31 – PRÉMIOS PROVA

31.1 – Será atribuído 1 prémio por Piloto á Equipa vencedora Absoluta da Prova

31.2 - Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada divisão.

31.3 - Será atribuído 1 Troféu para a melhor equipa feminina de cada divisão.

31.4 - Será atribuído 1 Troféu para o Piloto com a Pole Position de cada divisão.

31.5 - Troféu para melhor equipa estrangeira (caso não fique classificada nas primeiras 3 posições).

31.6 – Todos os Pilotos participantes recebem da organização um prémio de participação de acordo com o Artº 16.5 das PGAK.

31.7 – Tabela de prémios:

1º Classificado da Geral	1 Troféu por Piloto
---------------------------------	----------------------------

Divisão I

1º Classificado	1 Troféu por Equipa	EQUIPA – 450€
2º Classificado	1 Troféu por Equipa	EQUIPA – 350€
3º Classificado	1 Troféu por Equipa	EQUIPA – 250€
Piloto com a Pole Position – Troféu		
Melhor Equipa Feminina - Troféu		

Divisão II

1º Classificado	1 Troféu por Equipa	EQUIPA – 450€
2º Classificado	1 Troféu por Equipa	EQUIPA – 350€
3º Classificado	1 Troféu por Equipa	EQUIPA – 250€
Piloto com a Pole Position – Troféu		
Melhor Equipa Feminina - Troféu		

1º Classificado Equipa Estrangeira	1 Troféu para a Equipa
---	-------------------------------

31.8 - Os primeiros três classificados, irão receber os prémios acima mencionados.

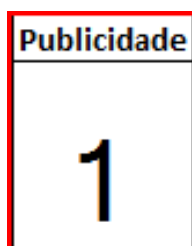
31.9 - Os prémios por Divisão serão entregues no pódio ao responsável da equipa.

31.10 - A distribuição de prémios será feita de acordo com o programa da prova.

31.11 - Os concorrentes que não se apresentem pessoalmente para receber os prémios a que tem direito pela sua classificação, perderão o direito aos mesmos, sem que isso provoque qualquer alteração na classificação dos outros concorrentes, bem como nos prémios que lhes são atribuídos.

Art. 32 - PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

32.1 - Caso exista publicidade obrigatória, esta deve ser afixada na viatura acima dos números de prova, de acordo com o esquema abaixo publicado e será mencionada no regulamento particular da prova.



Art. 33 – ATRIBUIÇÃO DE NUMEROS

33.1 - Os números serão atribuídos por divisões.

33.1.1 – Na divisão I é do **1 ao 50**

Na divisão II é do **51 ao 99**

Art. 35 - EQUIPAMENTO DAS EQUIPAS

35.1 - As equipas têm de respeitar o Art. 11.2 Das PGAK, quanto ao tipo de vestuário dos pilotos, correspondente às provas de Rallycross.

Anexo 1 – Croquis do Circuito

